

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 1166/2023

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP e com as competências que lhe foram delegadas pela Ordem de Serviço N° 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo N° 23125.013866/2023-74, de 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme a tabela abaixo, Contratação de serviço continuado de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transportes de Pessoas e Cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da Universidade Federal do Amapá- UNIFAP, a qual será responsável pela elaboração do Plano de Estudo Preliminar, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, do Termo de Referência ou Projeto Básico e o que couber, e encerrará os trabalhos após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou Contrato, a fim de cumprir a legislação que rege a matéria e a Instrução Normativa No 05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD	SIAPE	SERVIDOR
1	2177817	EDSON ANTONIO NUNES DA COSTA JUNIOR
2	3066219	MATHEUS AUGUSTO NASCIMENTO DE MORAES
3	2178259	MICHAEL GARCIA MONTEIRO
4	2193717	MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 06/07/2023 por 2001390 - RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 2213/2018-UNIFAP.